

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 8.161, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

Altera a Resolução Autorizativa nº 6.265, de 4 de abril de 2017, a qual autorizou a Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - Eletronorte a implantar reforços em instalações de transmissão sob sua responsabilidade e estabeleceu os valores das parcelas da Receita Anual Permitida.

[Texto Original](#)

[Voto](#)

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com a deliberação da Diretoria, tendo em vista o disposto no artigo 17 da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, no artigo 8º da Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, no artigo 12 do Decreto nº 1.717, de 24 de novembro de 1995, no artigo 4º, inciso IV, Anexo I, do Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997, nos artigos 6º, § 1º e 7º, inciso II, do Decreto nº 2.655, de 2 de julho de 1998, nas Resoluções Normativas nº 67 e nº 68, ambas de 8 de junho de 2004, na Resolução Normativa nº 491, de 5 de junho de 2012, bem como o que consta do Processo nº 48500.002316/2014-35, resolve:

Art. 1º Alterar os Anexos I e II da Resolução Autorizativa nº [6.265](#), de 4 de abril de 2017, conforme Anexos I e II desta Resolução.

Art. 2º O Anexo desta Resolução está disponível no endereço SGAN – Quadra 603 – Módulo I – Brasília – DF, bem como no endereço eletrônico [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

**ANEXO I – DA RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 8.161, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.**

I.1 Parcelas da RAP referentes ao empreendimento: T2015-042 - SE COXIPO - FASE 1 -  
- instalação de Autotransformador 230/138 kV - 150 MVA e conexões.

DATA DE REFERÊNCIA:			01/06/2015		
PRAZO EM MESES PARA ENTRADA EM OPERAÇÃO COMERCIAL (*):			Até 32		
PERFIL DA RECEITA ANUAL PERMITIDA - RAP			decrecente		
EDIFICAÇÃO	OBRA	VIGÊNCIA DA RAP (ANOS)	RAP (R\$)	TIPO DA RAP	USUÁRIO
COXIPO	I.1.1 Instalar um Autotransformador 230/138 kV - 150 MVA - AT1 com comutador e terciário. O Banco de autotransformadores existente será desmobilizado na terceira fase da obra.	34	1.119.603,88	RBNIA	REDE BÁSICA DE FRONTEIRA
	I.1.2 Instalar um módulo de conexão de transformador 230 kV, arranjo BD5, para o TR1. O módulo de conexão existente será desativado na fase 3.	24	509.361,57	RBNIA	REDE BÁSICA DE FRONTEIRA
	I.1.3 Instalar Módulo de Infraestrutura de manobra, correspondente ao CT 230 kV do TR1.	32	42.151,72	RBNIA	REDE BÁSICA
	I.1.4 Instalar um módulo de conexão de transformador 138 kV, arranjo BD5, para o TR1, com 1 TP e 1 pararraios. O módulo de conexão existente será desativado na fase 3.	22	390.878,90	RBNIA	REDE BÁSICA DE FRONTEIRA
	I.1.5 Instalar Módulo de Infraestrutura de manobra, correspondente ao CT 138 kV do AT1.	31	25.479,03	RBNIA	REDE BÁSICA
	I.1.6 Adequar o IB 230 kV com a substituição de disjuntor, chaves seccionadoras, 3 TCs, isoladores, sistema de proteção e cabo de controle e potencia. Desmontagem do IB 230 kV existente.	24	295.252,31	RBNIA	REDE BÁSICA
	I.1.7 Adequar o IB 138 kV com a substituição de disjuntor, chaves seccionadoras, 3 TCs, isoladores, sistema de proteção	21	218.086,01	RCDMA	DIT Compartilhada

	e cabo de controle e potencia. Desmontagem do IB 138 kV existente.				
	I.1.8 Recondutorar Barra 138 kV, entre os vãos H e L, correspondente a 5 Módulos de Manobra.	40	39.495,29	RCDMA	DIT Compartilhada
<b>TOTAL</b>		----	<b>2.640.308,71</b>	----	----

(\*) A partir da publicação da Resolução nº 5.569/2015 no D.O.U.

I.2 Parcelas da RAP referentes ao empreendimento: T2015-043 - SE COXIPO - FASE 2 - instalação de Autotransformador 230/138 kV - 150 MVA e conexões.

<b>DATA DE REFERÊNCIA:</b>				01/06/2015	
<b>PRAZO EM MESES PARA ENTRADA EM OPERAÇÃO COMERCIAL (*):</b>				Até 39	
<b>PERFIL DA RECEITA ANUAL PERMITIDA - RAP</b>				decrecente	
<b>EDIFICAÇÃO</b>	<b>OBRA</b>	<b>VIGÊNCIA DA RAP (ANOS)</b>	<b>RAP (R\$)</b>	<b>TIPO DA RAP</b>	<b>USUÁRIO</b>
COXIPO	I.2.1 Instalar um Autotransformador 230/138 kV - 150 MVA - TR2 com comutador e terciário, e desmontagem do Banco de Autotransformadores TR2 existente	34	1.149.671,58	RBNIA	REDE BÁSICA DE FRONTEIRA
	I.2.2 Instalar o CT 230kV para o Autotransformador TR2 230/138 kV - 150 MVA, com a substituição do disjuntor, chaves seccionadoras, 3 TC, 1 TP, 1 Pararraios, isoladores, proteção e controle, cabos de controle e potencia, estruturas e suportes e obras civis. Desmontagem do CT 230 kV existente.	23	494.201,06	RBNIA	REDE BÁSICA DE FRONTEIRA
	I.2.3 Instalar o CT 138kV para o Autotransformador TR2 230/138 kV - 150 MVA, com a substituição do disjuntor, chaves seccionadoras, 3 TC, 1 TP, 1 Pararraios, isoladores, proteção e controle, cabos de controle e potencia, estruturas e suportes e obras civis. Desmontagem do CT 230 kV existente.	22	367.693,84	RBNIA	REDE BÁSICA DE FRONTEIRA

<b>TOTAL</b>	-----	<b>2.011.566,48</b>	-----	-----
--------------	-------	---------------------	-------	-------

(\*) A partir da publicação da Resolução nº 5.569/2015 no D.O.U.

I.3 Parcelas da RAP referentes ao empreendimento: T2015-044 - SE COXIPO - FASE 3 -  
- instalação de Autotransformador 230/138 kV - 150 MVA e conexões.

<b>DATA DE REFERÊNCIA:</b>			01/06/2015		
<b>PRAZO EM MESES PARA ENTRADA EM OPERAÇÃO COMERCIAL (*):</b>			Até 45		
<b>PERFIL DA RECEITA ANUAL PERMITIDA - RAP</b>			decrescente		
EDIFICAÇÃO	OBRA	VIGÊNCIA DA RAP (ANOS)	RAP (R\$)	TIPO DA RAP	USUÁRIO
COXIPO	I.3.1 Instalar um Autotransformador 230/138 kV - 150 MVA - TR3 com comutador e terciário, em substituição ao Banco de Autotransformadores TR2 existente	34	1.131.259,24	RBNIA	REDE BÁSICA DE FRONTEIRA
	I.3.2 Instalar o CT 230kV para o Autotransformador TR3 230/138 kV - 150 MVA, com a substituição do disjuntor, chaves seccionadoras, 3 TC, 1 TP, 1 Pararraios, isoladores, proteção e controle, cabos de controle e potencia, estruturas e suportes e obras civis.	24	475.040,59	RBNIA	REDE BÁSICA DE FRONTEIRA
	I.3.3 Instalar o CT 138 kV para o Autotransformador TR3 230/138 kV - 150 MVA, com a substituição do disjuntor, chaves seccionadoras, 3 TC, 1 TP, 1 Pararraios, isoladores, proteção e controle, cabos de controle e potencia, estruturas e suportes e obras civis.	22	396.651,33	RBNIA	REDE BÁSICA DE FRONTEIRA
	I.3.4 Desmontagem do Banco de Autotransformadores TR1.	34	18.454,62	RBNIA	REDE BÁSICA DE FRONTEIRA
	I.3.5 Desmontagem do CT 230 kV, para o Banco de Autotransformadores TR1, existente.	24	19.995,71	RBNIA	REDE BÁSICA DE FRONTEIRA
	I.3.6 Desmontagem do CT 138 kV, para o Banco de	22	18.828,03	RBNIA	REDE BÁSICA DE FRONTEIRA

	Autotransformadores TR1, existente.				
<b>TOTAL</b>		-----	<b>2.060.229,52</b>	-----	-----

(\*) A partir da publicação da Resolução nº 5.569/2015 no D.O.U.

I.4 Parcelas da RAP referentes ao empreendimento: T2015-045 - SE COXIPO - FASE 4 -  
- instalação de Autotransformador 230/138 kV - 150 MVA Reserva.

<b>DATA DE REFERÊNCIA:</b>			01/06/2015		
<b>PRAZO EM MESES PARA ENTRADA EM OPERAÇÃO COMERCIAL (*):</b>			Até 48		
<b>PERFIL DA RECEITA ANUAL PERMITIDA - RAP</b>			decrecente		
<b>EDIFICAÇÃO</b>	<b>OBRA</b>	<b>VIGÊNCIA DA RAP (ANOS)</b>	<b>RAP (R\$)</b>	<b>TIPO DA RAP</b>	<b>USUÁRIO</b>
COXIPO	I.4.1 Instalar um Autotransformador 230/138 kV - 150 MVA - TRR1 RESERVA com comutador e terciário, e desmontagem do Banco de Autotransformadores TRR1 existente	34	1.155.204,40	RBNIA	REDE BÁSICA DE FRONTEIRA
	I.4.2 Desmontagem do CT 230 kV do AT3 existente.	24	20.070,12	RBNIA	REDE BÁSICA DE FRONTEIRA
	I.4.3 Desmontagem do CT 138 kV do AT3 existente.	22	18.939,59	RBNIA	REDE BÁSICA DE FRONTEIRA
	I.4.4 Desmontagem do Banco de Autotransformadores AT3.	34	19.847,22	RBNIA	REDE BÁSICA DE FRONTEIRA
<b>TOTAL</b>		-----	<b>1.214.061,33</b>	-----	-----

(\*) A partir da publicação da Resolução nº 5.569/2015 no D.O.U.

I.5 Parcelas da RAP referentes ao empreendimento: T2015-054 - COXIPÓ - FASE  
- COMPLEMENTAR - substituir chaves e disjuntor 138 kV

<b>DATA DE REFERÊNCIA:</b>			01/06/2015		
<b>PRAZO EM MESES PARA ENTRADA EM OPERAÇÃO COMERCIAL (*):</b>			Até 32		
<b>PERFIL DA RECEITA ANUAL PERMITIDA - RAP</b>			decrecente		
<b>EDIFICAÇÃO</b>	<b>OBRA</b>	<b>VIGÊNCIA DA RAP (ANOS)</b>	<b>RAP (R\$)</b>	<b>TIPO DA RAP</b>	<b>USUÁRIO</b>

COXIPO	I.5.1	Substituir de 1 disjuntor de conexão de transformador 138 kV do TR4.	33	27.569,10	RBNIA	REDE BÁSICA DE FRONTEIRA
	I.5.2	Substituição de 5 chaves seccionadoras de entrada de linha 138 kV para Varzea Grande.	31	52.174,93	RCDMA	DIT Compartilhada
	I.5.3	Substituir de 5 chaves seccionadoras de entrada de linha 138 kV para Cuiabá C2 (Barro Duro C2).	31	52.174,93	RCDMA	DIT Compartilhada
	I.5.4	Substituir de 3 TC de entrada de linha 138 kV para Cuiabá C2 (Barro Duro C2).	30	27.633,22	RCDMA	DIT Compartilhada
	I.5.5	Substituir de 5 chaves seccionadoras de entrada de linha 138 kV para Cuiabá C1 (Barro Duro C1).	31	52.174,93	RCDMA	DIT Compartilhada
	I.5.6	Substituir de 3 TC de entrada de linha 138 kV para Cuiabá C1 (Barro Duro C1).	30	27.633,22	RCDMA	DIT Compartilhada
	I.5.7	Substituir de 5 chaves seccionadoras de entrada de linha 138 kV para CPA.	31	52.174,93	RCDMA	DIT Compartilhada
	I.5.8	Substituir de 3 TC de entrada de linha 138 kV para CPA.	30	27.633,22	RCDMA	DIT Compartilhada
	I.5.9	Substituir de 3 TC de entrada de linha 138 kV para Rondonópolis.	30	27.633,22	RCDMA	DIT Compartilhada
	<b>TOTAL</b>			-----	<b>346.801,70</b>	-----

(\*) A partir da publicação da Resolução nº 5.569/2015 no D.O.U.

I.6 - Parcelas da RAP referentes ao empreendimento: T2019-063 - SE COXIPÓ - obras complementares da REA 5.569/2015

<b>DATA DE REFERÊNCIA:</b>			01/06/2015		
<b>PRAZO EM MESES PARA ENTRADA EM OPERAÇÃO COMERCIAL (*):</b>			Até 12		
<b>PERFIL DA RECEITA ANUAL PERMITIDA - RAP</b>			Decrescente		
<b>EDIFICAÇÃO</b>	<b>OBRA</b>	<b>VIGÊNCIA DA RAP (ANOS)</b>	<b>RAP (R\$)</b>	<b>TIPO DA RAP</b>	<b>USUÁRIO</b>
COXIPO	I.1.1 Reserva para os transformadores monofásicos da SE Coxipó TR4 e TR5, reutilizando	25	67.718,33	RBNIA	REDE BÁSICA DE FRONTEIRA

	a fase desmobilizada devido a REA 5.569/2015.				
	I.1.2 RAP de manutenção para equipamentos desmobilizados devido a REA 5.569/2015.	1	17.000,00	RBNIA	REDE BÁSICA
	I.1.3 Implantação de proteção de retaguarda na entrada de linha em 138kV da SE Coxipó.	15	26.869,69	RCDMA	DIT Compartilhada
	I.1.4 Implantação de proteção de retaguarda na entrada de linha em 138kV da SE Coxipó.	15	26.869,69	RCDMA	DIT Compartilhada
	I.1.5 Implantação de proteção de retaguarda na entrada de linha em 138kV da SE Coxipó.	15	26.869,69	RCDMA	DIT Compartilhada
	I.1.6 Implantação de proteção de retaguarda na entrada de linha em 138kV da SE Coxipó.	15	26.869,69	RCDMA	DIT Compartilhada
	I.1.7 Implantação de proteção de retaguarda na entrada de linha em 138kV da SE Coxipó.	15	26.869,69	RCDMA	DIT Compartilhada
	<b>TOTAL</b>	<b>-----</b>	<b>219.066,78</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>

(\*) A partir da publicação desta Resolução no D.O.U.

## ANEXO II – DA RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 8.161, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

Prazos para execução dos reforços em instalações de transmissão de energia elétrica.

II.1 Implantação dos reforços referentes ao empreendimento: T2015-042 - SE COXIPO - FASE 1 -  
- instalação de Autotransformador 230/138 kV - 150 MVA e conexões.

MARCOS		PRAZO (MESES)	
		INÍCIO (*)	DURAÇÃO
1.0	Projeto Básico	0	4
2.0	Assinatura de Contratos	---	---
2.1	Estudos, projetos, construção	0	11
4.0	Licenciamento Ambiental	---	---
4.3	Licença Prévia LP	0	6
4.4	Licença de Instalação LI	0	6
4.6	Licença de Operação LO	31	1
5.0	Projeto Executivo	11	15
6.0	Aquisição de Equipamentos e Materiais	---	---
6.1	Pedido de Compra	0	11
6.2	Estruturas	12	6
6.3	Cabos e Condutores	12	6
6.4	Equipamentos Principais (TR e CR)	12	9
6.5	Demais Equipamentos (Dj, Secc, TC, TP, PR)	12	9
6.6	Painel de Proteção, controle e automação	12	9
7.0	Obras Civis	---	---
7.1	Canteiro de Obras	14	1
7.2	Fundações	15	4
8.0	Montagem	---	---
8.1	Estruturas	19	10
8.2	Cabos e Condutores	19	10
8.3	Equipamentos Principais	21	10
8.4	Demais Equipamentos	21	10
8.5	Painel de Proteção, controle e automação	21	10
9.0	Comissionamento	31	1
10.0	Desenvolvimento Físico	---	---
11.0	Desenvolvimento Geral	---	---
12.0	Operação Comercial	32	---



(\*) A partir da publicação da Resolução nº 5.569/2015 no D.O.U.

II.2 Implantação dos reforços referentes ao empreendimento: T2015-043 - SE COXIPO - FASE 2 -  
- instalação de Autotransformador 230/138 kV - 150 MVA e conexões.

MARCOS		PRAZO (MESES)	
		INÍCIO (*)	DURAÇÃO
7.0	Obras Civas	---	---
7.2	Fundações	33	3
8.0	Montagem	---	---
8.1	Estruturas	36	2
8.2	Cabos e Condutores	36	2
8.3	Equipamentos Principais	36	2
8.4	Demais Equipamentos	36	2
8.5	Painel de Proteção, controle e automação	36	2
9.0	Comissionamento	38	1
10.0	Desenvolvimento Físico	---	---
11.0	Desenvolvimento Geral	---	---
12.0	Operação Comercial	39	---

(\*) A partir da publicação da Resolução nº 5.569/2015 no D.O.U.

II.3 Implantação dos reforços referentes ao empreendimento: T2015-044 - SE COXIPO - FASE 3 -  
- instalação de Autotransformador 230/138 kV - 150 MVA e conexões.

MARCOS		PRAZO (MESES)	
		INÍCIO (*)	DURAÇÃO
7.0	Obras Civas	---	---
7.2	Fundações	40	2
8.0	Montagem	---	---
8.1	Estruturas	42	2
8.2	Cabos e Condutores	42	2
8.3	Equipamentos Principais	42	2
8.4	Demais Equipamentos	42	2
8.5	Painel de Proteção, controle e automação	42	2
9.0	Comissionamento	44	1
10.0	Desenvolvimento Físico	---	---
11.0	Desenvolvimento Geral	---	---

12.0	Operação Comercial	45	---
------	--------------------	----	-----

**(\*) A partir da publicação da Resolução nº 5.569/2015 no D.O.U.**

II.4 Implantação dos reforços referentes ao empreendimento: T2015-045 - SE COXIPO - FASE 4 -  
- instalação de Autotransformador 230/138 kV - 150 MVA Reserva.

MARCOS		PRAZO (MESES)	
		INÍCIO (*)	DURAÇÃO
7.0	Obras Civis	---	---
7.2	Fundações	45	1
8.0	Montagem	---	---
8.1	Estruturas	46	1
8.2	Cabos e Condutores	46	1
8.3	Equipamentos Principais	46	1
8.4	Demais Equipamentos	46	1
8.5	Painel de Proteção, controle e automação	46	1
9.0	Comissionamento	47	1
10.0	Desenvolvimento Físico	---	---
11.0	Desenvolvimento Geral	---	---
12.0	Operação Comercial	48	---

**(\*) A partir da publicação da Resolução nº 5.569/2015 no D.O.U.**

II.5 Implantação dos reforços referentes ao empreendimento: T2015-054 - COXIPÓ - FASE  
- COMPLEMENTAR - substituir chaves e disjuntor 138 kV

MARCOS		PRAZO (MESES)	
		INÍCIO (*)	DURAÇÃO
10.0	Desenvolvimento Físico	---	---
11.0	Desenvolvimento Geral	---	---
12.0	Operação Comercial	32	---

**(\*) A partir da publicação da Resolução nº 5.569/2015 no D.O.U.**

II.6 Implantação dos reforços referentes ao empreendimento: T2019-063 - SE COXIPÓ - obras complementares da REA 5.569/2015

MARCOS		PRAZO (MESES)	
		INÍCIO (*)	DURAÇÃO
10.0	Desenvolvimento Físico	---	---
11.0	Desenvolvimento Geral	---	---
12.0	Operação Comercial	12	---

(\*) A partir da publicação desta Resolução no D.O.U.